



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

C.N.P.J 06.035.005/0001-36

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 39 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 110/2020** que o arquivo enviado ao atuário contendo as informações cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas para elaboração do cálculo atuarial da data base 31/12 do exercício da prestação de contas contendo os códigos adotados nos campos de informações está em elaboração.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2020.

Zeneide Porto de Oliveira
Diretora Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 526c63e5-4469-48ff-a34d-83be3a6d1fa3